



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 12 de maio de 2025 – Edição 565– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de nitrogênio, bacia, luva descartável e semente para fazer inseminação artificial em bovinos, trabalho este realizado por servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa vencedora é **EDAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.729.997/0001-08, no valor de **R\$ 10.028,00 (dez mil e vinte e oito reais)**, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 13 de maio de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peça e mão de obra para a Pá Carregadeira LiuGong da Secretaria de Obras. A empresa fornecedora será **Bertinatto Maquinas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.920.102/0001-41, no valor total de **R\$ 10.817,35 (dez mil oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 13 de maio 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para contratação do espetáculo "Flor e Ser" para abordar tema de Combate ao Abuso-Juvenil, como parte da Campanha Nacional de Combate ao Abuso e a exploração sexual de crianças e Adolescentes, "Faça bonito, Maio laranja", alusão ao 18 de maio dia Nacional de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. A empresa que realizará o espetáculo será **FABIO L. LIBARDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.869.450/0001-80, no valor total de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, com base no Art. 74. Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 12 de maio de 2025 – Edição 565– Lei 2.325/2019

Ibarama, 14 de maio 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 140.000 quilômetros da Ambulância, placa JAN7F85, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.038/0001-4, no valor de **R\$ 2.510,79 (dois mil quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 14 de Maio de 2025.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama